Projeto de Resolução nº 01/2022

Cria no âmbito da Câmara Municipal de Marabá oTeatro de Fantoches da ELMAR.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º -Fica instituído, o Projeto "Teatro de Fantoches na ELMAR".

Parágrafo único - O projeto "Teatro de Fantoches" acontecerá ao longo do período escolar.

Art. 2º - São objetivos do projeto "Teatro de Fantoches":

I – promover o conhecimento do conjunto das estruturas culturais e sociais onde vive, como as manifestações artísticas em geral, e aquisições intelectuais da sociedade;

II – estimular o desenvolvimento e a discussão de ideias e valores, incentivar a trabalhar a preservação ambiental através da EA – Educação Ambiental, debater sobre princípios e normas de convivência em sociedade;

III – promover o conhecimento inter-pessoal para melhorar o relacionamento entre os estudantes, professores, profissionais de educação e familiares;

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação, junto aos diretores das escolas e agentes pedagógicos e professores desenvolverem o planejamento e a regulação das normas para a implantação do Projeto Teatro de Fantoches, nos planos anuais das Escolas Municipais de Marabá.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Gomes Filho
Vereador PDT

Justificativa

O presente Projeto se justifica ao observar que o "Teatro de Fantoches" pode contribuir para desenvolvimento das crianças, tanto no aspecto pedagógico e social, pois é capaz de auxiliar o educando no seu crescimento cultural, social e na sua formação como cidadão, sendo a escola, o melhor local para proporcionar essa prática, observando ainda, que é na instituição de ensino que o aluno vai ampliar seus conhecimentos e as aprendizagens.

De forma geral, o teatro é um exercício de cidadania e um meio de ampliar o repertório cultural de qualquer estudante. Essa proposta não visa formar atores, mas sim, melhorar o desempenho dos alunos e expandir seus conhecimentos através de ações comprometidas com atividades didáticas compatíveis com faixa etária e escolaridade.

Assim, consciente da importância do papel da escola e a inclusão da prática do "Teatro de Fantoches" como uma atividade extra-curricular importante no desenvolvimento global dos nossos estudantes, solicito o apoio dos digníssimos na aprovação desta proposta.

Marabá, 12 de agosto de 2022.

Miguel Gomes Filho
Vereador PDT